PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5765– Fax (34) 3631-5774 – E-mail: pmi@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.354 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

"Declara de Utilidade Pública ao "Grupo Espírita Eurípedes Barsanulfo – Instituto do Amor" e, dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **"GRUPO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO – INSTITUTO DO AMOR"**, inscrito no CNPJ Nº: 12.066.824/0001-43, com sede na Rodovia MG -187, KM 08, na Zona Rural do Município de Ibiá/MG, criada desde 10 de junho de 2010

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 07 de março de 2017.

Dra. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO ÁTRIO DA PREFEITURA O PRESENTE, NESTA DATA
IBIÁ, 08 / 03 / 2017
GABINETE DO PREFEITO